

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS**  
**EDITAL N.º 1/2011**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O**  
**PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2012**

---

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – PPGEC – da Universidade de Brasília – UnB –, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em reunião realizada em 25/11/2011, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgec.unb.br](http://www.ppgec.unb.br), ou na secretaria do Programa.

---

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de vagas:

2.1.1 Área de Concentração: Ensino de Ciências: 21 vagas

---

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, para o primeiro período letivo de 2011, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, dos períodos de **02/01/2012 a 20/01/2012**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Prédio Novo do Instituto de Química, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, sala BT 34/1, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4478, CEP70919-970, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, exigindo-se, neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.4** Para a inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas. Para inscrição presencial, a autenticação das cópias poderão ser feitas mediante a apresentação dos documentos originais. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo padrão disponível na Secretaria do PPGEC e em sua página [www.ppgec.unb.br](http://www.ppgec.unb.br));
- b) duas cópias do diploma de graduação obtido em bacharelado ou, preferencialmente,

licenciatura, nas áreas de Química, Física, Ciências Biológicas ou Ciências Naturais, devidamente registrado **ou** declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2011. Serão aceitos certificado de conclusão **ou** declaração de conclusão do curso.

- c) duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;
- d) comprovação de vínculo empregatício como professor da área de Ciências da educação básica, ou como professor de ensino superior de Licenciatura na área de Ciências ou afim, **ou** comprovante de que tenha possuído tal vínculo nos últimos 12 meses.  
Será aceita inscrição de candidato sem vínculo empregatício comprovado desde que:
  - i) o mesmo seja licenciado e apresente declaração de ter participado em projeto de pesquisa/extensão em ensino de ciências e uma cópia do projeto;
  - ii) o mesmo trabalhe em instituição ou órgão relacionado à educação com pertinência à área de ensino de ciências, e apresente arrazoado que justifique e importância do mestrado para sua atuação profissional;
  - iii) nos dois casos descritos anteriormente, a comissão de seleção avaliará a justificativa apresentada e poderá aceita-la ou não. A essa decisão não caberá recurso a decisão tomada.
- e) duas cópias da carteira de identidade;
- f) duas cópias do CPF;
- g) duas cópias do título de eleitor, com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) duas cópias do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino;
- i) duas vias do *curriculum vitae*, cadastrado na plataforma Lattes ([http://www.cnpq.br/plataformalattes/index\\_novo.htm](http://www.cnpq.br/plataformalattes/index_novo.htm)), com documentos anexos que comprovem as informações lá registradas – documentos estes imprescindíveis para a respectiva pontuação na análise do *curriculum vitae*;
- j) duas vias do memorial, que deverá ser elaborado de acordo com o modelo disponível na página [www.ppgec.unb.br](http://www.ppgec.unb.br).

**3.5** O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *strictu sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

---

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção dos candidatos será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova Escrita de Conteúdo** – terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Auditório do Instituto de Química da Universidade de Brasília, sala BT 101/01. A prova escrita deverá ser feita de próprio punho, pelo candidato, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 **Avaliação do Currículo Vitae** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa**, terá duração de 1 (uma) hora e será realizada no Auditório do Instituto de Química da Universidade de Brasília, sala BT 101/01. A prova será escrita, feita de próprio punho, pelo candidato, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio, e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. **Será permitido o uso de um dicionário impresso.** Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 **Arguição Oral.** A arguição terá duração máxima de **30 (trinta) minutos** e será realizado em sala a ser futuramente divulgado na página e na secretaria do Programa. A prova oral constará da arguição do candidato pela comissão examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

---

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1 Prova Escrita de Conteúdo – Engloba aspectos de Pesquisa em Ensino de Ciências e Conteúdo interdisciplinar de Ciências Naturais.** Versará sobre temas básicos da Pesquisa em Ensino de caráter interdisciplinar e será avaliada segundo os seguintes critérios: a) demonstração de compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada na página do programa ([www.ppgec.unb.br](http://www.ppgec.unb.br)) e no Anexo do edital; b) capacidade de contextualização teórica dos tópicos envolvidos nos temas; c) capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero ensaio acadêmico; d) capacidade de pensamento autônomo e crítico. Esta prova, de caráter eliminatório, terá duração de 3 (três) horas e terá **peso 4** (quatro) na classificação geral. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e para aprovação nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0.

**5.2 Avaliação do Currículo Vitae:** de **caráter classificatório**, nela serão analisados a formação em nível de pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a experiência em regência de classe; e a produção técnica e científica – Pós-Graduação (máximo: 1,5); Formação Complementar (máximo: 2,0); Docência (máximo: 1,0); Livro(s) Publicado(s) (máximo: 1,5); Artigo(s) Completo(s) (máximo: 1,0); Artigo(s) de Divulgação (máximo: 1,0); Participação em Evento(s) da Área (máximo: 0,5); Apresentação de Trabalho(s) em Evento(s) da Área (máximo: 0,5); Projeto(s) de Pesquisa (máximo: 1,0). Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), segundo escala relativa, na qual à melhor análise do *currículo vitae* será atribuída nota máxima. Terá **peso 2** (dois) na classificação geral.

**5.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** a prova de interpretação e compreensão de texto, relativo ao Ensino de Ciências, em Língua Inglesa, de **caráter classificatório**, terá duração de 1 (uma) hora, sendo permitida a consulta a(s) dicionário(s). Terá **peso 1** (um) na classificação geral. Será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez) – somente os aprovados na prova escrita terão a prova de compreensão

de Texto em Língua Inglesa corrigida.

**5.4 Arguição Oral:** de **caráter eliminatório**, nela o(a) candidato(a) será argüido por uma comissão examinadora composta de pesquisadores **da(s) linha(s) de pesquisa relativa(s)** ao respectivo memorial, tendo como base o *curriculum vitae*. Na discussão do *curriculum vitae*, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que sugiram potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a formação do mestrado. O texto do respectivo memorial deverá conter uma análise da trajetória profissional do candidato, apoiando-se no processo de formação profissional, descrevendo a(s) experiência(s) em atividades de ensino mesmo durante seu período de graduação; fazer uma exposição de motivos que justifiquem sua intenção em cursar o mestrado; indicar questões de pesquisa atreladas a uma determinada linha de pesquisa que tenha despertado seu interesse; estabelecer questões de pesquisa que contemplem a busca pela formação continuada; e indicar possível(is) orientador(es). O memorial deverá sinalizar interesse em pelo menos uma das linhas de pesquisa de escolha do(a) candidato(a), a saber [detalhamento disponível na página do Programa ([www.ppgec.unb.br](http://www.ppgec.unb.br))]. Na arguição oral serão considerados como critérios gerais de avaliação: capacidade de argumentação clara e coerente; e disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (mínimo de 20 horas semanais, garantida a disponibilidade para cursar as disciplinas oferecidas, nos horários estabelecidos pela UnB, concentrados, a princípio, nas tardes de terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, de 14h às 19h). Ao final da arguição oral, cada avaliador(a) atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 07 (sete). Na classificação final, esta média terá **peso 3** (três).

---

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos ao mestrado dar-se-á de acordo com a seguinte equação

$$NF = (4NPEC + 3NARG + NPLE + 2NACV) / 10$$

em que

**NF** = Nota Final do candidato,

**NPEC** = Nota da Prova Escrita de Conteúdo,

**NARG** = Nota da Arguição Oral,

**NPLE** = Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e

**NACV** = Nota da Avaliação do *Curriculum vitae*.

Todos os valores que compõem o cálculo de NF serão atribuídos e calculados utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, dentro da Área de Concentração em que o candidato se inscreveu.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que, nessa ordem, obtiver maior NPEC; obtiver maior NARG; obtiver maior NACV. Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) mais idoso(a).

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Períodos de inscrições</b>	<b>02 a 20 de janeiro de 2012</b> , de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h, na Secretaria do Programa
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	<b>23 de janeiro de 2012</b> , às 17h, na página do PPGEC/UnB <sup>1</sup> e na Secretaria do Programa
<b>Prova Escrita de Conteúdo</b>	<b>27 de janeiro de 2012</b> , de 9h às 12h, no Auditório do Instituto de Química da Universidade de Brasília, sala BT 101/01
<b>Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa</b>	<b>27 de janeiro de 2012</b> , de 14h30min às 15h30min, no Auditório do Instituto de Química da Universidade de Brasília, sala BT 101/01
<b>Resultado parcial – Prova Escrita de Conteúdo</b>	<b>03 de fevereiro de 2012</b> , às 17h, na página do PPGEC/UnB <sup>1</sup> e na Secretaria do Programa
<b>Arguições orais e análise de CV</b>	<b>13, 14 e 15 de fevereiro de 2012</b> , em local e horários a serem divulgados na página do PPGEC/UnB <sup>1</sup> e na Secretaria do Programa
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>27 de fevereiro de 2012</b> , às 17h, na página do PPGEC/UnB <sup>1</sup> e na Secretaria do Programa
<b>Confirmação de interesse na ocupação da vaga [formulário próprio, disponível na página do PPGEC/UnB<sup>1</sup> e na Secretaria do Programa]</b>	<b>05 a 09 de março de 2012</b> , de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h, na Secretaria do Programa

<sup>1</sup> página do PPGEC: [www.ppgec.unb.br](http://www.ppgec.unb.br)

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelos candidatos, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

---

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação do(a) candidato(a) não-aprovado(a) permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, à disposição do(a) candidato(a). Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, respeitadas suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento entre vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço Universidade de Brasília, Instituto de Química, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70904-970, Brasília-DF, e também na página eletrônica [www.ppgec.unb.br](http://www.ppgec.unb.br).

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

---

Brasília, 25 de novembro de 2011.

Profa. Lenise Aparecida Martins Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências  
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
EDITAL N.º 1/2011

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENSINO DE CIÊNCIAS  
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO  
DE 2012

ANEXO – BIBLIOGRAFIA

<b>BIBLIOGRAFIA PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO</b>
---

Artigos na revista Ciência e Educação, vol. 17 (2011) números 1 a 3. Estão disponíveis online nos seguintes links:

Resumos, com link para acesso completo:

<http://www2.fc.unesp.br/cienciaeducacao/>

Link indicado:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1516-731320110001&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1516-731320110001&lng=pt&nrm=iso)



Universidade de Brasília  
Instituto de Química / Instituto de Física / Instituto de Ciências Biológicas / Faculdade UnB  
Planaltina  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
PARA INGRESSO EM 1º/2011**

**INSCRIÇÃO N.º**

---

**1) IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Sexo:  Feminino  Masculino

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):     /     /     Nacionalidade:

Carteira de Identidade:                      Órgão Emissor/UF:

Título de Eleitor:                      Zona:                      Seção:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:            UF:            CEP:

Telefones – residencial: (0xx     )                      celular: (0xx     )

Endereço para Correspondência:

Cidade:            UF:            CEP:

E-mail:

Candidato (a) portador(a) de necessidades educacionais especiais?

Sim             Não

Em caso positivo, explicitar os recursos especiais de que necessita para a realização das etapas da Seleção:

---

**2) ESCOLARIDADE**

Formação em nível de graduação:  bacharelado                       licenciatura plena

Curso:                      Habilitação:

Instituição:

Data da Conclusão (mm/aaaa):     /



---

### 3) ATIVIDADES DOCENTES QUE EXERCE

a) Instituição:

Pública  Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s):  Matutino  Vespertino  Noturno

b) Instituição:

Pública  Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s):  Matutino  Vespertino  Noturno

c) Instituição:

Pública  Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s):  Matutino  Vespertino  Noturno

Renda Mensal:  0 a 3 salários mínimos  4 a 7 salários mínimos  
 8 a 11 salários mínimos  acima de 11 salários mínimos

Publicações:  Sim  Não

livros sobre temáticas  artigos científicos  artigos de divulgação

capítulos em livros  resenhas  traduções

resumos em anais de congressos, simpósios etc.

outros. Qual(is)?

---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar de acordo com o disposto no EDITAL 1/2011 PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS.

---

Assinatura do candidato

---

Responsável pela inscrição

(Nome completo: \_\_\_\_\_)